



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano XVI - Edição nº 02066 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
59CD83EC1ED636B38F65DDEC764AAE0C

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº047/2025.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº048/2025.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº049/2025.
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº204/2025; Nº205/2025; Nº206/2025.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	047/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	ILANA SEIXAS LADEIA, CNPJ Nº 33.681.887/0001-80
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 06/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira Da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 087/2025, INEXIGIBILIDADE nº 047/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, AUTORIZO a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## ATO RATIFICATÓRIO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	047/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	ILANA SEIXAS LADEIA, CNPJ N° 33.681.887/0001-80
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 06/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	047/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	ILANA SEIXAS LADEIA, CNPJ Nº 33.681.887/0001-80
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 06/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 087/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 047/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	047/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 – Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01 - Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	ILANA SEIXAS LADEIA, CNPJ N° 33.681.887/0001-80
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 06/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Ato de Ratificação: 047/2025; Ato de Homologação: 047/2025; Cordeiros - BA, 06 de maio de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Elizete Pereira da Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	048/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO LTDA, CNPJ N° 58.424.061/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 06/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira Da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 087/2025, INEXIGIBILIDADE nº 048/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

**Elizete Pereira da Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## ATO RATIFICATÓRIO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	048/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO LTDA, CNPJ N° 58.424.061/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 06/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	048/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO LTDA, CNPJ N° 58.424.061/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 06/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 087/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 048/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

**Elizete Pereira da Silva**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	048/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 – Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01 - Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO LTDA, CNPJ N° 58.424.061/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 06/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Ato de Ratificação: 048/2025; Ato de Homologação: 048/2025; Cordeiros - BA, 06 de maio de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Elizete Pereira da Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	049/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	VITÓRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF N° 076.003.415-06
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 06/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Farmacêutico Hospitalar, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira Da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 087/2025, INEXIGIBILIDADE nº 049/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

**Elizete Pereira da Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## ATO RATIFICATÓRIO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	049/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	VITÓRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF N° 076.003.415-06
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 06/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Farmacêutico Hospitalar, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

**Elizete Pereira da Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	049/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	VITÓRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF N° 076.003.415-06
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 06/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Farmacêutico Hospitalar, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 087/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 049/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

**Elizete Pereira da Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	049/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 – Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01 - Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	VITÓRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF N° 076.003.415-06
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 06/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Farmacêutico Hospitalar, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Ato de Ratificação: 049/2025; Ato de Homologação: 049/2025; Cordeiros - BA, 06 de maio de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Elizete Pereira da Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	087/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	047/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviços
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01 - Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
<b>CONTRATADA:</b>	ILANA SEIXAS LADEIA, CNPJ N° 33.681.887/0001-80
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 06/05/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	06/05/2025
<b>OBJETO:</b>	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	087/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	048/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviços
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01 - Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
<b>CONTRATADA:</b>	GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO LTDA, CNPJ N° 58.424.061/0001-66
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 06/05/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	06/05/2025
<b>OBJETO:</b>	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	087/2025
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	049/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviços
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01 - Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
<b>CONTRATADA:</b>	VITÓRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF Nº 076.003.415-06
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	De 06/05/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	06/05/2025
<b>OBJETO:</b>	Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Farmacêutico Hospitalar, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.